



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52º/2024.

O Prefeito Municipal, ELIEUDES DIAS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria de Infra Estrutura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
230	10	6	26	782	10048	354	3.3.90.30	100	Municipal	27.137,71

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OLIVEIRA E FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.434.757/0001-02, estabelecida no endereço ROD GO 338, QUADRA 08 LOTE 1/2, SANTA ROSA, 76.365-000, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TELHA PLAM DE CERÂMICA		1.500,00	UN	1,2133	1,19
1/2	TELHA DE FIBRA DE CIMENTO 6MM 3.05X1.10		30,00	UN	119,6333	118,00
1/3	TELHAS DE FIBRA DE CIMENTO 6MM 3.66X1.10		30,00	UN	71,6667	70,00
1/4	TELHA DE FIBRA DE CIMENTO 4MM 2.44X50		30,00	UN	22,6333	21,00
1/5	PARAFUSO VARETA P TELHA 3.66 DE 30CM		200,00	UN	2,10	1,90

1/6	CIMENTO 50 KG		200,00	UN	37,50	37,00
1/7	ARGAMASSA COLANTE 20KG		40,00	UN	13,60	13,40
1/8	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO		40,00	KG	6,3167	5,95
1/9	CAL HIDRATADO 8KG		40,00	UN	16,50	16,00
1/10	CAL PARA PINTURA 8KG		50,00	PC	14,0667	13,80
1/11	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 9X14X24 CM 6,0 MPA		40,00	UN	3,9233	3,87
1/12	CERAMICA ANTIADERENTE 58X58		40,00	UN	30,60	29,00
1/13	CERAMICA 58X58		40,00	UN	30,7833	28,95
1/14	CUMUEIRA CERAMICA		40,00	UN	4,8833	4,85
1/15	DESEMPENADEIRA PLAS.		20,00	UN	21,6167	16,45
1/16	TIJOLO FURADO		5.000,00	UN	0,9633	0,95
1/17	FILITO		100,00	UN	7,6333	7,40
TOTAL VENCEDOR						26.424,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 30/04/2024.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente